



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 265/2025
17 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **GESIANE DE SOUZA COSTA** e dá Outras Providencias.

Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor de **Gesiane de Souza Costa**, Diretora Contábil, matrícula nº. 411, portadora do CPF nº. 769.xxx.xxx-68, para deslocamento no dia 20 de outubro do presente ano, aproximadamente às 14h do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, juntamente com o Controlador Geral Henedy Barroso, com o fito de participar no dia 21/10/2025 do Seminário: **Desmistificando a Reforma Tributária: Um olhar no futuro**, que será realizado inicialmente no Teatro Estadual Palácio das Artes, com programação das 08h às 18h, e no dia 22/10/2025, participar de uma reunião com o Diretor Rômulo Chaves e o Secretário Executivo Bartolomeu Júnior, para tratar de assuntos relacionados a Casa de Apoio, o qual será debatido em reunião com os prefeitos no dia 23/10/2025. Retorno previsto às 14h do dia 22/10/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 01 (uma) diária no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)
Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 20/10/2025 às 09:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **89586** e o código verificador **49DF6C20**.

Referência: [Processo nº 1-396/2025](#).

Docto ID: 89586 v1